ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Plenário
P
Em 25 NOV 2021
Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 48 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº58/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR LEANDRO DE PAULA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA DISPONIBILIZAREM URNAS RECEPTORAS PARA COLETAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E OUTROS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO OU APRESENTANDO ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES ORIGINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 /11 /2021.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Presidente

APROVADO
Em 30 NOV 2021

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué Té)
Relator

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Membro